

## Editorial

Apresentação do Dossiê - LICENCIATURA EM CIÊNCIA(S) DA(S)  
RELIGIÃO(ÕES): epistemologias, metodologias, campo de  
aplicação, estágio supervisionado

*Claudete Beise Ulrich<sup>1</sup>*

A promulgação da Resolução nº 5, de 28 de dezembro de 2018 pelo Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação/ Conselho Pleno instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião. O Artigo 2º afirma: “O curso de licenciatura em Ciências da Religião constitui-se como habilitação em nível de formação inicial para o exercício da docência do Ensino Religioso na Educação Básica.”<sup>2</sup> Professoras e professores de Ensino Religioso necessitam da habilitação em Ciências da Religião.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi homologada pelo Ministro da Educação, em dezembro de 2017 e publicada em 2018. A terceira versão da BNCC incluiu o Ensino Religioso como componente curricular e área de conhecimento.<sup>3</sup> Como componente curricular necessita estar em diálogo com outros componentes curriculares e como área de conhecimento tem os seus saberes próprios. O objeto da área de Ensino Religioso é o conhecimento religioso, o mesmo

---

<sup>1</sup> Professora e Coordenadora da Licenciatura em Ciências das Religiões. Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória. Realizou Pós-doutorado em História na UFSC e em Educação na UFES. É doutora em Teologia: área de concentração Religião e Educação (Faculdades EST). E-mail – [claudete@fuv.edu.br](mailto:claudete@fuv.edu.br) Orcid - <https://orcid.org/0000-0002-9830-3768>

<sup>2</sup> BRASIL. *Resolução nº 5, de 28 de dezembro de 2018*. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/janeiro-2019-pdf/105531-rcp005-18/file>. Acesso em: 12 abr.2024.

<sup>3</sup> ULRICH, Claudete B.; GONÇALVES, José M. O estranho caso do Ensino Religioso: contradições legais e questões epistemológicas. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, 2018, p. 14-27.

é produzido no âmbito das diferentes áreas do conhecimento científico das Ciências Humanas e Sociais, notadamente da(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões). Essas Ciências investigam a manifestação dos fenômenos religiosos em diferentes culturas e sociedades enquanto um dos bens simbólicos resultantes da busca humana por respostas aos enigmas do mundo, da vida e da morte. De modo singular, complexo e diverso, esses fenômenos alicerçaram distintos sentidos e significados de vida e diversas ideias de divindade(s), em torno dos quais se organizaram cosmovisões, linguagens, saberes, crenças, mitologias, narrativas, textos, símbolos, ritos, doutrinas, tradições, movimentos, práticas e princípios éticos e morais. Os fenômenos religiosos em suas múltiplas manifestações são parte integrante do substrato cultural da humanidade.<sup>4</sup>

A BNCC pontua que o Componente Curricular Ensino Religioso não é o ensino da religião, e sim o ensino sobre a diversidade do fenômeno religioso e filosofias de vida. O documento da BNCC se reporta à Constituição Federal Cidadã de 1988, em seu artigo 210 e a Lei de Diretrizes de Base (LDB) nº 9.394/1996, cujo artigo 33 foi alterado pela Lei nº 9.475/1997 que estabeleceram os princípios e os fundamentos que devem alicerçar epistemologias e pedagogias do Ensino Religioso.<sup>5</sup> O objetivo educacional do Ensino Religioso, enquanto integrante da formação básica do cidadão/da cidadã, é assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa, sem nenhuma forma de proselitismo. O Ensino Religioso não confessional é um componente curricular em construção.<sup>6</sup>

O conjunto de artigos que compõe este Dossiê é fruto de pesquisas sobre relações e intersecções do Componente Curricular

---

<sup>4</sup> BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*: Educação é a base. Brasília: Ministério da Educação, 2018. p. 436. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192) Acesso em: 12 abr 2024.

<sup>5</sup> BRASIL, 2018, p. 431.

<sup>6</sup> ULRICH, Claudete Beise; RICHTER REIMER, Ivoni; BARRETO JR., Raimundo César; NOGUEIRA, Sandra Vidal. Ensino religioso: um componente curricular em construção. *Caminhos - Revista de Ciências da Religião*, Goiânia, Brasil, v. 18, n. 5, p. 3–9, 2021. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/8674/4956>. Acesso em: 13 mar. 2024.

Ensino Religioso, a área de conhecimento Ciência(s) da(s) Religião(ões)<sup>7</sup>, Base Nacional Comum Curricular, formação inicial e continuada do profissional docente em Licenciatura em Ciência(s) das Religião(ões), entre outras temáticas e interseções. As reflexões apresentadas nos textos somam-se e refletem sobre Ensino Religioso, considerando o pedagógico, o contexto da escola, o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) Educação Básica e legislação atual vigente no país.

O primeiro texto, de autoria de Flavio Schmitt e Laude Erandi Brandenburg O Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e possíveis implicações práticas salienta que a BNCC é resultado de um processo de construção coletiva, que reuniu em diferentes audiências públicas, profissionais da Educação e especialistas das diferentes áreas do conhecimento. Os desafios colocados para o Componente Curricular Ensino Religioso, considerando a concepção de uma cultura religiosa dominante, refratária à diversidade e ao respeito, são a formação de profissional docente e a produção de material didático, alinhada com as diretrizes, competências e habilidades contempladas na BNCC.

Na sequência, Clediluce Santana, Ana Maria Furtado e Claudete Beise Ulrich no texto intitulado Estágio Supervisionado: observação participante e reflexão sobre a prática docente no componente curricular Ensino Religioso em três escolas públicas no município de Cariacica/ES refletem sobre a experiência do estágio supervisionado de observação participante, realizada em três escolas públicas no município de Cariacica/ES, no componente curricular Ensino Religioso. As autoras salientam a importância da realização do estágio supervisionado, como parte integrante do curso Licenciatura em Ciências das Religiões, objetivando a formação docente para o Ensino Religioso não confessional, fundamentado na construção da cidadania, no diálogo e no respeito à diversidade cultural religiosa brasileira. É parte integrante da formação inicial e continuada do/a professor/a de Ensino Religioso a reflexão sobre a prática para que assim possa melhorar a próxima prática pedagógica.

O autor David Mesquiati de Oliveira no texto As Tradições Indígenas e o componente curricular Ensino Religioso na BNCC

---

<sup>7</sup> Sobre a discussão da nomenclatura Ciência da Religião, Ciências das Religiões e Ciências da Religião consultar o artigo RODRIGUES, Elisa. Ciência da Religião e Ensino Religioso. Efeitos de definições e indefinições na construção dos campos. *Rever*, ano 15, n. 2, p. 55-66, 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/view/26184/18848>. Acesso em: 13 abr. 2024.

explora a interseção entre o Ensino Religioso, as Tradições Indígenas e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no contexto educacional brasileiro. Afirma que a abordagem não confessional do Ensino Religioso, baseada na(s) Ciência(s) da Religião (ões), é crucial para promover o respeito à diversidade cultural religiosa, conforme previsto pela Constituição Federal de 1988, pela LDB (Lei nº 9.394/1996) e pela BNCC. O autor busca analisar a presença indígena na BNCC e os desafios para sua efetiva presença no currículo do Ensino Religioso. Apresenta quatro relatos críticos de indígenas, apontando desafios urgentes que necessitam ser superados, a partir da ótica deles. Ressalta a importância de dar voz aos sujeitos indígenas, tornando o processo educacional relevante e honesto.

As autoras Rosa Amélia Menassa da Silva e Claudete Beise Ulrich no texto intitulado *Textos sagrados: reflexões e aplicabilidade no direcionamento de formações continuadas para professores/as de Ensino Religioso* afirmam que a reflexão sobre os textos sagrados pode contribuir para reflexões acerca de temáticas/propósitos de formação continuada para professores/as do componente curricular Ensino Religioso. O currículo proposto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), acerca do componente de Ensino Religioso, promove fundamentos universais à volta de um país laico. Contudo, os/as professores/as carecem de formações voltadas para práticas não proselitistas, primando pelo respeito à diversidade religiosa discente. Nessa direção, temáticas de formações que possam atender especificidades de cada religião poderão ser expressas por meio de textos sagrados, voltados para as particularidades de cada crença, considerando as realidades locais, regionais e globais.

O quinto texto de Margarete da Penha Dornellas Natalli reflete sobre *O Ensino Religioso a Partir da Fundamentação Oferecida pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. A autora destaca que a BNCC apresenta o Ensino Religioso como componente curricular integrado à totalidade da escola e necessita estar articulado aos outros componentes curriculares, promovendo a laicidade, a tolerância, evitando o proselitismo. A autora destaca que a inclusão do Ensino Religioso como componente curricular na atual BNCC e a aprovação das Diretrizes Nacionais Curriculares (DCNs) para os cursos de Licenciatura em Ciências das Religiões, habilitando os/as professores/as do Ensino Religioso, evidencia a importância do conhecimento religioso plural, sem proselitismo, para a formação do cidadão/cidadã. Ela afirma que o componente curricular Ensino Religioso pode contribuir para a formação de pessoas cidadãs críticas, conscientes e respeitadas em relação à diversidade religiosa e cultural do país.

O sexto artigo da autora Deise Rose Neiba da Cruz Souza e dos autores Flávio Schmitt e Charles Klemz, intitulado: Temas contemporâneos transversais no Ensino Religioso apresenta uma discussão inovadora em relação a interface entre a área de conhecimento do Ensino Religioso e os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), organizados a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O artigo analisa como os TCTs são abordados em uma escola da Rede Pública Estadual no Rio de Janeiro. O Ensino Religioso está inserido em três projetos (planeta sustentável, vivendo as diferenças, a cara do Brasil) e ficou de fora dos projetos de Leitura, do Xadrez e da Ciência Viva. Em todos os projetos, a atividade deve culminar com a produção de um produto em conjunto com outros componentes que tratam de outros subtemas. A metodologia empregada pela escola e os/as docentes é a interdisciplinaridade, ressaltando a importância da organização, da integração e da contextualização, que por meio das experiências, garantem uma formação integral e cidadã do corpo discente com os temas transversais também a partir do Ensino Religioso.

Acreditamos, assim, que os leitores e as leitoras da *Unitas – Revista de Teologia e Ciências das Religiões* têm em mãos um conjunto rico e diversificado de reflexões a respeito do Componente Curricular Ensino Religioso e as suas relações com a Base Nacional Comum Curricular, formação continuada, estágio supervisionado na Licenciatura em Ciências das Religiões, Temas Contemporâneos Transversais, presença e ausência das Tradições Indígenas na BNCC entre outros, que esperamos, possam contribuir para seus estudos, suas pesquisas e suas práticas em sala de aula.

## Referências

BRASIL. Resolução nº 5, de 28 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/janeiro-2019-pdf/105531-recp005-18/file>. Acesso em: 12 abr.2024.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base. Brasília: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192) Acesso em: 12 abr 2024.

RODRIGUES, Elisa. Ciência da Religião e Ensino Religioso. Efeitos de definições e indefinições na construção dos campos. *Rever*, ano 15, n. 2, p. 55-66, 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/view/26184/18848>. Acesso em: 13 abr. 2024.

ULRICH, Claudete Beise; RICHTER REIMER, Ivoni; BARRETO JR., Raimundo César; NOGUEIRA, Sandra Vidal. Ensino religioso: um componente curricular em construção. *Caminhos -Revista de Ciências da Religião*, Goiânia, Brasil, v. 18, n. 5, p. 3-9, 2021.

ULRICH, Claudete B.; GONÇALVES, José M. O estranho caso do Ensino Religioso: contradições legais e questões epistemológicas. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, 2018, p. 14-27.